



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2015/2017, no uso de suas atribuições, **CONVOCA os conselheiros de direito titulares e CONVIDA os conselheiros suplentes e demais interessados**, para a Reunião Extraordinária, que será realizada conforme pauta abaixo:

Data: 08/12/2017 (sexta-feira)

Horário: 13h30

Local: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores – Cascavel PR

PAUTA nº 01

- 1) Apreciação e aprovação da pauta da reunião;
- 2) Apreciação e aprovação das justificativas de ausências;
- 3) Eleição de Mesa Diretiva do CMDCA – Gestão 2017/2019 (Presidente, Vice- Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário - em consonância com os art. 22 e 23 da Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017);
- 4) Apreciação e Aprovação do Calendário de Reuniões do CMDCA – 2018;
- 5) Instituir e aprovar as Comissões Internas do CMDCA e Representações Externas (em consonância com o art. 24 da Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e o Regimento Interno do Conselho);
- 6) Ofício nº 030/2017 de 07/01/2017 – SESAUC/COMSANS – representação CMDCA em reunião – Pauta: “fornecimento de alimentos seguros e de qualidade para crianças de CMEIs”;
- 7) Informes:
 - 7.1 – Prazo para reavaliação anual de registro/inscrições de Entidades e Programas não Governamentais – 01/03/2018 à 30/04/2018 – Resolução CMDCA nº 048/2017;
 - 7.2 – Convite: II Café com Prosa – Centro da Juventude;

Conforme prevê o art. 16 - § 3º da Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017, enquanto não houver eleição da Mesa Diretiva, a presidência do CMDCA será exercida interinamente pelo conselheiro não governamental que tenha a maior idade.

Cascavel, 05 de dezembro de 2017.

Valdair Mauro Debus
Presidente do CMDCA – Gestão 2015/2017